



A handwritten signature in blue ink, enclosed in a large blue oval. The signature is stylized and appears to be 'M. Aguiã da Silva'.

**União das Freguesias**  
**São Pedro de Alva e São Paio de Mondego**

(Mandato 2021/ 2025)

**ATA n.º 59**

Ata da reunião extraordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período da ordem do dia:**

- 1) Adjudicações/deliberações da Junta de Freguesia.
- 2) Deslocalização de serventia solicitada João Pedro Aguiã da Silva

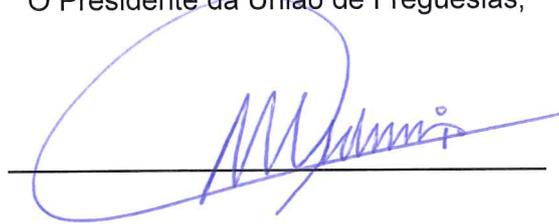
**Período da ordem do dia**

**Ponto um** – Foi presente ao Executivo o Relatório Preliminar da empreitada “Pavimentações na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego”, que foi aprovado por unanimidade.

**Ponto dois** – Tendo o senhor João Pedro Aguiã da Silva solicitado a alteração/deslocalização de serventia de acesso ao seu terreno, na localidade de Laborins, tratando-se de um caminho vicinal destinado a trânsito rural, compete a esta União das Freguesias salvaguardar as condições de utilização e segurança do mesmo, sem causar qualquer constrangimento aos utilizadores. Após deslocação ao local, verificou-se que a alteração desta serventia, ficaria com um desnível acentuado (cerca de 10m) relativamente à plataforma da estrada (Rua do Bergão), ficando com uma inclinação superior a 30%. Assim, quer por questões de acessibilidade, quer por questões de segurança, esta alteração não seria viável, tendo o Executivo por unanimidade indeferido o pedido.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

